

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.000686/2023-08	004/2023	SURGO
4. Objeto do Contrato		
Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização predial de áreas internas e externas, áreas verdes, com fornecimento de mão de obra uniformizada e de material, produtos, máquinas, EPI's, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Superintendência de Goiás-SURGO em sua Sede em Goiânia/GO e unidade do Grupo Gestão Brasília/DF (GEBRA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
REAL JG FACILITIES LTDA		08.247.960/0001-62

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcasp (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
3.3.2.3.1.02.00	3.3.2.3.1.02.00 – SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL	2024NE000046	78	R\$ 86,17
3.3.2.3.1.02.00	3.3.2.3.1.02.00 – SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL	2024NE000086	78	

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	13 - Saldo Contratual:	
julho/2024		R\$ 497.080,20
- Contrato nº 004/2023 (1603250) com vigência de 04/09/2023 a 04/09/2028, com Valor Global de R\$ 471.610,80. - Diferença de valor a ser paga à Real JG devido a uma repactuação do valor do contrato -conforme a seguinte planilha 1884638	Saldo Atual: R\$	R\$ 413.559,64
	Pagamento: R\$	R\$ 86,17

Os serviços prestados foram executados de forma satisfatória para esta Fiscalização.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2024, ÀS 09:37, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

FLAVIA MACENA DE SOUSA

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2024, ÀS 11:19, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

EVANILDO FEITOSA RODRIGUES

Fiscal de Contrato - Técnico/Administrativo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890383** e o código CRC **20C132B9**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

I – DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.000686/2023-08	004/2023	SURGO
Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização predial de áreas internas e externas, áreas verdes, com fornecimento de mão de obra uniformizada e de material, produtos, máquinas, EPI's, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Superintendência de Goiás-SURGO em sua Sede em Goiânia/GO e unidade do Grupo Gestão Brasília/DF (GEBRA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
REAL JG FACILITIES LTDA	08.247.960/0001-62	

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
julho/2024	R\$ 86,17

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
()	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1890383, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/09/2024, ÀS 11:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LEANDRO LOMBARDI

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890386** e o código CRC **C68FB73A**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

Dados do Prestador de Serviço										
REAL JG FACILITIES S/A REAL JG FACILITIES Sibs Quadra 01 Conjunto B Lote 16 S/n, - Nucleo Bandeirante CEP 71736-102 - Fone: (61)3576-2262 - Brasília/ DF coordenacaosocietaria@unitcontadores.com.br Inscrição Municipal 0747859300120 - CPF/CNPJ 08.247.960/0001-62	<table><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td>05/09/2024 09:27:22</td></tr><tr><td>Data de Competência/Emissão</td></tr><tr><td>05/09/2024</td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td>87021116B</td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td>Tomador</td></tr></table>	Data de Geração da NFS-e		05/09/2024 09:27:22	Data de Competência/Emissão	05/09/2024	Cód. de Autenticidade	87021116B	Responsável pela Retenção	Tomador
Data de Geração da NFS-e										
05/09/2024 09:27:22										
Data de Competência/Emissão										
05/09/2024										
Cód. de Autenticidade	87021116B									
Responsável pela Retenção	Tomador									

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Goiânia - Goiás		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 00.662.270/0002-49	IM :
Razão Social : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	
Endereço : Rua 1053	Número : 132
Complemento :	Bairro : Setor Pedro Ludovico
CEP : 74830-170	Cidade/UF : Goiânia/ GO
Telefone :	E-mail : faturamento.nf@realjg.com.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
VALOR REFERENTE AO RESSARCIMENTO DE REPACTUAÇÃO, AUTORIZADO PELO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO PRE DIAL DE AREAS INTERNAS E EXTERNAS, AREAS VERDES, COM DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA EM REGIME DE DEDICACAO EXCLUSIVA. CONTRATO N° 04/2023 - INMETRO PERIODO: REAJUSTE DE INSUMOS DO MÊS 07/2024

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE			
1705 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em car...	5,00	1705		7820500			
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 86,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,17	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. Líquido da Nota Fiscal	
R\$ 0,56	R\$ 2,59	R\$ 9,48	R\$ 1,03	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 4,31	
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais
DEDUCOES BASE DE CALCULO INSS: Alimentacao: R\$ 00,00 Transporte: R\$ 00,00 Material: R\$ 00,00. INSS(Base Calc. R\$ 86,17 Aliq. 11,00% R\$ 9,48).
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 3382-0 C/C 39863-2
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

		ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
Nº da Solicitação:	13	Número do Contrato:	004/2023	Vigência do Contrato:	04/09/2023 a 04/09/2028
Unidade:	SURGO/GEBRA				
Contratada:	REAL JG FACILITIES LTDA				
CNPJ:	08.247.960/0001-62				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	3382-0	Conta (com DV)	39863-2

Nota de Empenho:	
2024NE000046	
2024NE000086	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
3.3.2.3.1.02.00	2024NE000046	78	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	R\$ 86,17
3.3.2.3.1.02.00	2024NE000086	78	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
Nº 4227	R\$ 86,17	07/2024	05/09/2024	05/09/2024	Não se Aplica

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal/Fatura número Sei1897305 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei 1890386.

Este fomulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/09/2024, ÀS 10:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
LEANDRO LOMBARDI
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no



site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1897309** e o código CRC
814818F3.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc